

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Gabinete Dep. Marcos Vieira

AO COORDENADOR/À COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COMÉRCIO VAREJISTA

TERMO DE ADESÃO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar de Apoio ao Comércio Varejista, constituída com o objetivo de promover o amplo debate, com a participação dos diferentes segmentos da sociedade, a respeito da aplicação de políticas públicas e do desenvolvimento do setor varejista em Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em 24/02/2023, às 14:40.